

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos galvanizados, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2 Estimativas das quantidades a serem solicitadas:

Item	Código Sistema	Quant.	Unid. de Med.	Descrição
1	1054.1.305	30	UN	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 2 1/2 X 2"
2	1054.1.1014	30	UN	COTOVELO GALVANIZADO 45° X 3"
3	1054.1.283	30	UN	COTOVELO GALVANIZADO 90° 4"
4	1054.1.1075	30	UN	COTOVELO GALVANIZADO 90° 3"
5	1054.1.50	30	UN	CURVA GALVANIZADA 90° FÊMEA/FÊMEA 3
6	1054.1.630	30	UN	CURVA GALVANIZADA DE 90° 2 1/2 MACHO/MACHO
7	1054.1.560	30	UN	CURVA GALVANIZADA 45° 2 1/2 FÊMEA/FÊMEA
8	1054.1.1027	30	UN	CURVA GALVANIZADA 45° 2 1/2 MACHO/FÊMEA
9	1054.1.383	30	UN	CURVA GALVANIZADA 90° MACHO/FÊMEA 3"
10	1054.1.715	30	UN	CURVA GALVANIZADA 90° 2 1/2 FÊMEA/FÊMEA
11	1054.1.713	30	UN	CURVA GALVANIZADA 90° 2 1/2 MACHO FÊMEA
12	1054.1.912	1.000	UN	JOELHO GALVANIZADO 90° 3/4
13	1054.1.736	30	UN	LUVA REDUÇÃO GALVANIZADA 3" X 2 1/2
14	1054.1.181	200	UN	LUVA GALVANIZADA PARALELA DE 2" 1/2 CLASSE PST ISO 5922 PRESSÃO 25 BAR ROSCA ISO 7-1 NBR - NM 7-1 ISO 228-1
15	1054.1.985	1.000	UN	LUVA GALVANIZADA PARALELA DE 2" (2 POLEGADAS) CLASSE PST ISO 5922 PRESSÃO 25 BAR ROSCA ISO 7-1 NBR - NM 7-1 ISO 228-1
16	1054.1.559	1000	UN	LUVA GALVANIZADA PARALELA DE 3" CLASSE PSP ISO 5922 PRESSÃO 25 BAR ROSCA ISO 7-1 NBR - NM 7-1 ISO 228-1
17	1054.1.977	200	UN	LUVA GALVANIZADA PARALELA DE 4" (4 POLEGADAS) CLASSE PST ISO 5922 PRESSÃO 25 BAR ROSCA ISO 7-1 NBR - NM 7-1 ISO 228-1
18	1054.1.814	200	UN	LUVA GALVANIZADA 1.1/2
19	1054.1.894	200	UN	LUVA GALVANIZADA 3/4

20	1054.1.996	30	UN	NIPLE GALVANIZADO 4"
21	1054.1.87	30	UN	NIPLE GALVANIZADO DE 2" 1/2
22	1054.1.793	30	UN	NIPLE GALVANIZADO DE 3"
23	1054.1.843	30	UN	NIPLE GALVANIZADO DE 2"
24	1054.1.601	1000	UN	NIPLE GALVANIZADO 1 1/2 (50 MM)
25	1054.1.1003	30	UN	NIPLE GALVANIZADO 1"(32 MM)
26	1054.1.922	30	UN	NIPLE GALVANIZADO 3/4
27	1054.1.646	50	UN	PLUG GALVANIZADO 3/4
28	1054.1.515	200	UN	REGISTRO BRUTO DE PRESSÃO COM GAXETA 25 MM
29	1054.1.730	30	UN	REGISTRO METAL ESFERA FECHO RÁPIDO 1 1/2
30	1054.1.756	30	UN	REGISTRO METAL ESFERA FECHO RÁPIDO 1"(32 MM)
31	1054.1.1063	30	UN	REGISTRO METAL ESFERA FECHO RÁPIDO 2"
32	1054.1.678	30	UN	REGISTRO METAL ESFERA FECHO RÁPIDO 2" 1/2
33	1054.1.457	30	UN	REGISTRO METAL ESFERA FECHO RÁPIDO 3/4
34	1054.1.834	30	UN	REGISTRO METAL ESFERA FECHO RÁPIDO 4"
35	1054.1.930	50	UN	TEE GALVANIZADO 3/4
36	1054.1.486	30	UN	TEE GALVANIZADO 2"1/2
37	1054.1.124	1.000	UN	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" 1/2 PAREDE DE 3,75 MM - 6 M
38	1054.1.679	200	BR	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (2 POLEGADAS) PAREDE 3,75 MM ROSCA MACHO NAS DUAS EXTREMINDADES - 6M
39	1054.1.557	1.000	BR	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 3" PAREDE 3,75 MM
40	1054.1.1046	200	BR	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 4" PAREDE DE 3,75 MM ROSCA MACHO NAS DUAS EXTREMINDADES - 6 M
41	1054.1.984	200	UN	TUBO GALVANIZADO 1.1/2
42	1054.1.25	30	UN	UNIÃO GALVANIZADA DE 2" 1/2 COM ACENTO CÔNICO EM BRONZE
43	1054.1.734	30	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, EM BRONZE, PORTINHOLA ÚNICA.COM ROSCA DOS DOIS LADOS - 4"(100 MM)
44	1054.1.274	30	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM LATÃO 2" 1/2
45	1054.1.167	10	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM LATÃO DE 3" (85 MM)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



Av. Pio XII, 221, Centro
Capivari-SP / 13360-000



saae@saaecapivari.com.br



(19) 3492-9800
(19) 3492-2679



www.saaecapivari.com.br

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) necessita da formalização de uma ata de registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos galvanizados, os quais são fundamentais para a manutenção, ampliação e reparo das redes de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário do município.

Esses materiais são indispensáveis para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais prestados à população. A utilização de itens galvanizados garante maior durabilidade, resistência à corrosão e segurança nas instalações, fatores imprescindíveis para a operação adequada das redes de água e esgoto.

A adesão a uma ata de registro de preços com vigência de 12 (doze) meses possibilitará o atendimento ágil e econômico das demandas rotineiras e emergenciais do SAAE, evitando interrupções nos serviços e permitindo o pronto atendimento a ocorrências de vazamentos, rompimentos de rede, substituições e ampliações necessárias.

Dessa forma, o registro de preços proporcionará melhor planejamento orçamentário, eficiência nas aquisições e continuidade operacional, contribuindo diretamente para a manutenção da qualidade e segurança do abastecimento de água e do saneamento básico no município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A solução proposta consiste na formalização de uma Ata de Registro de Preços para o fornecimento de materiais hidráulicos galvanizados, pelo período de 12 (doze) meses, destinados à execução de serviços de manutenção, ampliação e reparo das redes de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário do município.

O sistema de registro de preços permitirá ao SAAE planejar e realizar as aquisições conforme a demanda efetiva, evitando desperdícios e garantindo maior eficiência administrativa. Os materiais a serem fornecidos são itens essenciais para o pleno funcionamento das redes hidráulicas sob responsabilidade da autarquia, assegurando durabilidade, resistência e segurança nas instalações.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 A contratação deverá ser formalizada com empresa pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no país, devidamente registrada nos órgãos competentes, e com experiência comprovada na área de atuação.

A empresa contratada deverá apresentar reputação ético-profissional ilibada, bem como comprovar sua regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e com a Seguridade Social, além de atender a todos os requisitos legais exigidos para contratação com a Administração Pública, nos termos do Termo de Referência e dos demais documentos que compõem o presente processo.

É de responsabilidade integral da contratada arcar com todas as despesas relacionadas ao transporte e entrega, garantindo a entrega nos prazos e locais estipulados pela Administração Pública, sem custos adicionais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, GESTÃO DO CONTRATO/ATA, PRAZOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

5.1. A execução do objeto será realizada sob o regime de fornecimento sob demanda, conforme as necessidades do SAAE, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, que será de 12 (doze) meses.

5.2. As entregas serão realizadas de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF), observadas as condições, especificações, marcas e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e na proposta vencedora, com prazos e locais previamente definidos pela Administração.

5.3. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento.

5.3.1 É imprescindível que a licitante informe, em sua proposta, um endereço de e-mail válido e ativo, para o qual serão encaminhadas as Autorizações de Fornecimento, iniciando assim a contagem do prazo de entrega do item.

5.3.2 Dado o histórico de atrasos recorrentes nas entregas, é fundamental que a empresa contratada realize a leitura diária do e-mail para garantir o recebimento da Autorização de Fornecimento. A responsabilidade pela leitura do e-mail é da Contratada, dispensada qualquer acusação formal de leitura.

5.3.3 A licitante, ao participar do certame, deve considerar o prazo de entrega e a política estabelecida acima, estando ciente de que penalidades poderão ser aplicadas em caso de atraso no cumprimento da obrigação contratual.

5.4. Local para entrega: Almoxarifado do SAAE: Rua Luís Armelin, s/nº, bairro: Vila Benjamin.

5.5. Os pagamentos serão realizados após a entrega dos itens, conforme quantitativos solicitados e atestados, mediante apresentação da nota fiscal, observando-se o prazo máximo de até 30 dias após o aceite definitivo.

A medição e liberação do pagamento observará:

- A conferência física e qualitativa dos produtos entregues;
- A conformidade com as quantidades solicitadas e com os padrões estabelecidos no Termo de Referência;
- A entrega no prazo estipulado;
- A apresentação correta da nota fiscal/fatura.

5.5.1. O pagamento à Contratada será efetuado pela Contratante por meio de transferência bancária, conforme as condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deve conter o

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



número do banco, agência e conta corrente da Contratada. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a partir da aceitação da Nota Fiscal.

5.5.2 Caso haja erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens fornecidos ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que a Contratada tome as medidas corretivas necessárias para sanar as pendências. O pagamento será realizado apenas após o aceite da Nota Fiscal corrigida.

5.5.3 Em conformidade com o Protocolo ICMS 42/09, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, substituindo a Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, para operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta, exceto no caso de Microempreendedores Individuais (MEI).

5.6 A Contratante reserva-se o direito de rejeitar total ou parcialmente o objeto entregue, caso não esteja em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência

5.7 A Contratada deverá, às suas expensas, realizar a substituição de qualquer item defeituoso ou incorreto, dentro do prazo determinado pela Autarquia, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

6.1. Para a seleção do fornecedor, será adotada a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, em conformidade com a legislação vigente. A habilitação dos licitantes será realizada mediante a apresentação dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira, conforme exigências estabelecidas no edital.

As propostas comerciais serão analisadas e classificadas de acordo com o critério de menor preço por item, observando-se todas as condições, especificações técnicas e requisitos administrativos previstos no instrumento convocatório e em seus anexos.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A estimativa do valor da contratação de R\$ 2.252.651,92 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. A despesa será custeada pela dotação número 27 do exercício de 2025.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Atender a todas as especificações exigidas neste Termo de Referência e no Edital, garantindo que os materiais fornecidos estejam em conformidade com as normas técnicas e de qualidade estabelecidas.

9.2 Nos valores propostos, deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, de modo a garantir que o preço final seja integral e sem custos adicionais para a Administração.

9.3 Manter, durante toda a execução da ata, a compatibilidade com as obrigações assumidas, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, incluindo a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

9.4 Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos, levando em consideração a política de entrega definida. O não cumprimento dos prazos poderá resultar na aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

9.5 Fornecer os itens conforme as especificações técnicas detalhadas no Edital e no Termo de Referência, bem como se responsabilizar pela substituição de quaisquer itens que apresentem defeitos ou que não atendam aos requisitos estabelecidos.

9.6 Garantir a disponibilidade contínua dos materiais durante o período de validade da ata de registro de preços, atendendo prontamente às demandas do SAAE conforme a necessidade, de acordo com os termos acordados.

9.7 Prestar esclarecimentos e informações ao SAAE sempre que solicitado, colaborando para a boa execução do contrato, e garantindo que todas as etapas do fornecimento sejam realizadas de forma transparente e eficiente.

9.8 Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa interferir no cumprimento das obrigações contratuais, como problemas de fornecimento, alterações na capacidade operacional ou quaisquer dificuldades que possam impactar o atendimento dos prazos e condições estabelecidos.

9.9 Substituir ou complementar o fornecimento caso os materiais entregues não atendam às especificações ou apresentem defeitos, sem custos adicionais para a Administração, dentro dos prazos e condições acordados.

9.10 A contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas com relação ao transporte e descarregamento dos materiais solicitados.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas, prazos e condições contratuais, garantindo que o processo de fornecimento ocorra de forma eficiente e conforme o acordado.

10.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais fornecidos que estiverem em desacordo com as especificações e condições contratuais, notificando a Contratada para que esta

proceda à correção ou substituição dos itens, sem custos adicionais para a Administração.

10.3 Efetuar o pagamento à Contratada dentro dos prazos e condições estipulados na ata de registro de preços e no edital, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, conforme as autorizações expedidas pelo SAAE. O pagamento será feito de acordo com as entregas realizadas e os termos acordados, desde que os materiais atendam a todas as condições estabelecidas.

10.4 Acompanhar e fiscalizar garantindo que os materiais entregues atendam às especificações e condições contratadas, bem como verificar o cumprimento dos prazos de entrega e qualidade dos bens fornecidos.

10.5 Prestar esclarecimentos e fornecer as informações necessárias à Contratada, quando solicitadas, para a boa execução do fornecimento, bem como providenciar as autorizações necessárias para o fornecimento dos materiais.

10.6 Notificar a Contratada sobre qualquer inobservância de suas obrigações, ou falha no cumprimento das condições da ata de registro, oferecendo um prazo razoável para correção ou substituição dos materiais, conforme os termos e prazos acordados.

10.7 Receber e verificar os materiais entregues de acordo com as condições previstas no Termo de Referência e no Edital, assegurando que atendam às especificações técnicas e legais exigidas. O SAAE deve realizar a conferência dos materiais no momento da entrega e proceder à aprovação ou rejeição, conforme a conformidade com o que foi acordado.

10.8 Fornecer à Contratada o acesso necessário aos locais de fornecimento e operação, para que esta possa realizar a entrega dos materiais dentro das condições adequadas e sem impedimentos logísticos.

10.9 Garantir a comunicação eficaz com a Contratada, notificando-a de qualquer situação que possa impactar negativamente o fornecimento dos materiais ou o cumprimento das condições acordadas, incluindo alterações nas necessidades operacionais ou prazos de entrega.

10.10 Cumprir todas as obrigações legais e administrativas, incluindo a prestação de contas conforme os princípios da Administração Pública, garantindo transparência e regularidade nas transações realizadas com a Contratada.

11 - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza

12 - VIGÊNCIA

12.1 A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura registrada, eletrônica ou física, no presente instrumento, doravante denominada como 'Data de Início', podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei de Licitações (Lei Federal n.º 14.133/2021).

13 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

13.1 Conforme Estudo Técnico Preliminar elaborado em 25/09/2025.

14 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar em sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.